

PODER JUDICIÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 642, DE 30 DE MAIO DE 2018.

O JUIZ CORREGEDOR AUXILIAR DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no PAV 24037/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir o pedido de prorrogação da correição por mais 04 (quatro) dias úteis, com suspensão do expediente, fixando o período de 28 de maio a 08 de junho do corrente ano para realização da Correição Ordinária na 16ª Vara Cível da Comarca de Natal/RN, totalizando 08 (oito) dias úteis, conforme previsto no art. 19, § 2º, do Código de Normas - Caderno Judicial (Provimento 154/2016-CGJ/RN).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Natal/RN, 30 de maio de 2018.

JOSÉ UNDÁRIO ANDRADE  
Juiz Corregedor Auxiliar